



São Sebastião, 17 de setembro de 2021.

RETIFICAÇÃO - Edital Fundass n° 004/2021

O Diretor Presidente da Fundass – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Chamamento Público de Artistas de Arte Urbana e Artes Visuais ligados ao Grafite e ao Muralismo para a confecção de obras artísticas em murais localizados em vias públicas, no município de São Sebastião.

Onde se lê:

“1.4. As obras deverão ser executadas, de forma individual, em espaço mínimo de 16m² (dezesseis metros quadrados) ficando a preparação da base do muro, pintado na cor azul claro, sob responsabilidade da Prefeitura de São Sebastião.

1.5. Com o objetivo de contribuir com o material a ser utilizado para a execução da obra de grafite/muralismo nos murais, será fornecido a cada proposta selecionada 01 (um) kit, contendo 20 (vinte) tubos de tinta spray de 400ml, de alta performance, com acabamento específico para arte do grafite.”

Leia-se:

“1.4. As obras deverão ser executadas, de forma individual, em espaço mínimo de 8m² (oito metros quadrados) ficando a preparação da base do muro, pintado na cor azul claro, sob responsabilidade da Prefeitura de São Sebastião.

1.5. Com o objetivo de contribuir com o material a ser utilizado para a execução da obra de grafite/muralismo nos murais, será fornecido a cada proposta selecionada 01 (um) kit, contendo até 16 (dezesseis) tubos de tinta spray de 400ml, de alta performance, com acabamento específico para arte do grafite.”



Onde se lê:

“1.6.1. Para efeitos deste Edital, entende-se por croquis imagens de esboços simples, de desenhos feitos à mão e digitalizados ou produzidos digitalmente, acompanhado de seus dados explicativos, partindo de uma proposta inicial de mural fictício, ou de murais fictícios, de 2 (dois) metros de altura por 8 (oito) metros de largura cada.

Leia-se:

1.6.1. Para efeitos deste Edital, entende-se por croquis imagens de esboços simples, de desenhos feitos à mão e digitalizados ou produzidos digitalmente, acompanhado de seus dados explicativos, partindo de uma proposta inicial de mural fictício, ou de murais fictícios, de 2 (dois) metros de altura por 4 (quatro) metros de largura cada.”

Onde se lê:

“4.2.1.1. Alinhar, junto à Fundass e/ou à Setur, a adaptação da dimensão da obra artística proposta com a real dimensão do respectivo mural, respeitando o espaço total de 16m²;

Leia-se:

“4.2.1.1. Alinhar, junto à Fundass e/ou à Setur, a adaptação da dimensão da obra artística proposta com a real dimensão do respectivo mural, respeitando o espaço total de 8m²;”

Onde se lê:

“6.1.2. Data limite para cadastro no CAGEC e credenciamento no Edital FUNDASS 001/2021 – “Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte e Cultura de São Sebastião”, até Dia 03/09/2021.

6.1.3. Término das Inscrições - Dia 17/09/21.

6.1.4. Publicação de inscrições habilitadas e inabilitadas e Convocação - dia 24/09/21.”



Leia-se:

“6.1.2. Data limite para cadastro no CAGED e credenciamento no Edital FUNDASS 001/2021 – “Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte e Cultura de São Sebastião”, até Dia 13/10/2021.

6.1.3. Término das Inscrições - Dia 18/10/21.

6.1.4. Publicação de inscrições habilitadas e inabilitadas e Convocação - dia 20/10/21.”

Onde se lê:

“6.1.7. Término de vigência deste Edital - dia 26/11/21.”

Leia-se:

“6.1.7. Término de vigência deste Edital - dia 03/12/21.”

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente da Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna